

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 762/2006

Concede Licença Prêmio à servidora **GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

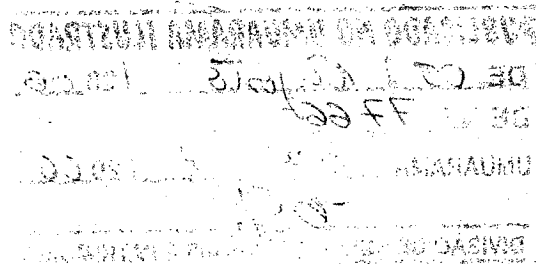
Art. 1º. Conceder à servidora **GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.463.454-6-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3463/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2006 a 31 de outubro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 / Agosto / 2006
 DE N.º 7766
 UMUARAMA, 07 / 08 / 2006
89
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO